



Portaria nº 182/2014 de 27 de maio de 2014.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Maria Izaura Barboza de Matos Costa, mat. 44-1**, Professora da AESGA, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 15 (quinze) dias referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Maria Izaura Barboza de Matos Costa, mat. 44-1**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 21 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA